



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
- SERVIÇO DE LEITURAS, COBRANÇAS E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA -

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

FAZ PÚBLICO que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com os artigos 44º a 50º Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, e com o nº 3 do artigo 16º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, através do Despacho GP/20/2025, de 03/11/2025, delegou nas assistentes técnicas da Subunidade Financeira, Cristina Maria Simões Dias e Tânia Catarina Neves Oliveira, a competência para a assinatura de expediente de comunicação, aos munícipes, do prazo suplementar de pagamento das faturas dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, bem como do aviso de suspensão de fornecimento de água.

Paços do Município de Arganil, 04 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa